

Nº 228	Denominação Social: FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº: 05.646.631/0001-04 CGA nº: 06.200.426-3 Endereço: Rua Dallas, nº 33 - QD/LT 33 - Residencial Dallas - Flores	Amaciante de roupas	3402.20.00 3402.90.39 3402.90.90	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, IV Art. 13, I Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, IV Art. 16, I	90,28%
Nº 229	Denominação Social: FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº: 05.646.631/0001-04 CGA nº: 06.200.426-3 Endereço: Rua Dallas, nº 33 - QD/LT 33 - Residencial Dallas - Flores	Suco de frutas	2009.89.00	Lei nº 2.826/2003 Art. 10, V Art. 13, II Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/2003 Art. 13, V Art. 16, II	78%

(1) Na saída do produto para sociedades empresárias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal será do crédito estímulo de 90,28%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

**DECRETO Nº 33.173, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.066.783,32 (DOZE MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.

*OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ*  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

*AFONSO LOBO MORAES*  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.173, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

3000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
3010 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	RECURSOS	FISCAL E ENCARGOS	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2063 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13.391.2003.2340.0007A.471.4490 12.066.783,32										
<b>TOTAL</b> 12.066.783,32										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b> 12.066.783,32										

**DECRETO Nº 33.174, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.491.353,28 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.

*OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ*  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

*AFONSO LOBO MORAES*  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.174, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

1100 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  
1110 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	RECURSOS	FISCAL E ENCARGOS	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3236 AMAZONAS SOCIAL</b>										
2261 Implementação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC										
14.422.3239.2262.0011A.100.3390 160.736,00										
0011A.100.3390 160.000,00										
0011A.100.3390 174.264,00										
<b>TOTAL</b> 300.000,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b> 300.000,00										

1100 SECRETARIA DE GOVERNO  
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	RECURSOS	FISCAL E ENCARGOS	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
3067 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04.122.0001.2067.0001A.100.3390 349,81										
0001A.100.3390 16.227,14										
<b>3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMN0)</b>										
1114 Infraestrutura Urbana Vítima da Região Metropolitana										
15.451.3214.1134.0011P.121.3390 5.544.000,00										
0011P.160.3390 640.000,00										
0011P.160.3390 698.000,00										
0011P.160.3390 1.037.000,00										
<b>TOTAL</b> 7.936.076,95										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b> 7.936.076,95										

1300 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	RECURSOS	FISCAL E ENCARGOS	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04.122.0001.2001.0001A.100.4490 117.255,00										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04.122.0001.2087.0001A.100.3390 394.000,00										
<b>TOTAL</b> 394.000,00 117.255,00										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b> 511.255,00										

3000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
3010 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	RECURSOS	FISCAL E ENCARGOS	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2063 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13.391.2003.2340.0011A.100.4490 544.021,33										
<b>TOTAL</b> 544.021,33										
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b> 544.021,33										
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> 9.491.353,28										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
------------------------	---------------	--------------	--------------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL									
3335 AMAZONAS SOCIAL									
1180 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC									
14 422 3235 1180 0011 P 100 3390 500.000,00									
<b>TOTAL</b> 500.000,00									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									500.000,00

1180 SECRETARIA DE GOVERNO									
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS									

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 17.076,95									
0001 A 121 3390 5.544.000,00									
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS (RMOM)									
1131 Saneamento Básico para a Região Metropolitana									
17 512 3214 1131 0011 P 160 3390 640.000,00									
1132 Sistema Viário da Região Metropolitana									
26 782 3214 1132 0011 P 160 3390 4.037.000,00									
2172 Manutenção e Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro									
26 782 3214 2172 0011 A 160 3390 698.000,00									
<b>TOTAL</b> 7.936.076,95									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									7.936.076,95

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO									
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO									

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
3001 Administração da Unidade									
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 511.255,00									
<b>TOTAL</b> 511.255,00									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									511.255,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
2603 AMAZONAS CULTURAL									
3340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado									
13 391 2603 3340 0001 A 160 3390 544.021,33									
<b>TOTAL</b> 544.021,33									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									544.021,33
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b> 9.491.353,28									

DECRETO Nº 33.175, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

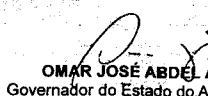
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.566.229,08 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado do Amazonas

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.175, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
16481 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE									
2230 Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico e Regional									
04 121 3135 2230 0001 A 160 3390 5.000.000,00									
<b>TOTAL</b> 5.000.000,00									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									5.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA									
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO									

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS									
1084 Recassentamento, Urbanização e Saneamento Básico do Estorno dos Igarapés									
17 512 3166 1084 0011 P 160 4490 1.164.400,00									
0011 P 160 4490 2.401.829,08									
<b>TOTAL</b> 3.566.229,08									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									3.566.229,08
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> 8.566.229,08									

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGENCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA									

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	POSSUI FONTE DE RECURSOS	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
2343 Reserva de Contingência									
09 199 9999 2341 0001 A 160 9999 1.164.400,00									
0001 A 160 9999 2.401.829,08									
0001 A 160 9999 5.000.000,00									
<b>TOTAL</b> 8.566.229,08									
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									8.566.229,08

DECRETO Nº 33.176, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto Regulamentar n.º 30.487, de 16 de setembro de 2010 que **"REGULAMENTA a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Coordenadoria Executiva Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência."** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as razões constantes do Ofício n.º 816/2012, subscrito pela Excelentíssima Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Vânia Suely de Melo e Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar as ações de política de atenção à pessoa com deficiência e seus familiares, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do Processo n.º 006.08042.2012,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 30.487, de 16 de setembro de 2010, que **"REGULAMENTA a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Coordenadoria Executiva Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência."**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - A Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência do Amazonas, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas, a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas e o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência do Amazonas, doravante e denominados, respectivamente, PPD-AM, CONEDE-AM, CONFAM, SEPEDE-AM e FUNEDE-AM, criados pela Lei n.º 3.432, de 15 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 3.581, e alteradas pela Lei n.º 3.812, de 25 de setembro de 2012, reger-se-ão pelas normas estabelecidas na legislação pertinente e por este Decreto."

Art. 2.º O art. 3.º do Decreto n.º 30.487, de 16 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º A PPD-AM, em consonância com as demais Políticas Estaduais, obedecerá aos seguintes princípios:"

Art. 3.º O inciso IX, do parágrafo único, do art. 10, passa a vigorar com a seguinte redação: